



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:777/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JÉSSICA ALMEIDA NUNES, NO CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

LICITAÇÕES

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES - CPE Nº. 002.2024

CONTRATOS

- EDITAL DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005.2025



**DECRETO Nº. 777/2025**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jéssica Almeida Nunes**, no cargo Diretor de Departamento de Benefícios e Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Jéssica Almeida Nunes**, para exercer o Cargo Diretor de Departamento de Benefícios e Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES - CPE Nº. 002/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto contrarrazões pela empresa DOURADO E SOBRAL LTDA, CNPJ nº. 38.114.215/0001-06, em face do recurso administrativo interposto pela empresa IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 22.336.152/0001-00, no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche tipo 1, padrão FNDÉ, no bairro Asa Sul, Município de Irecê/BA, conforme Termo de Compromisso nº 961970/2024, celebrado entre a União Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA. Autos para vista no portal da BNC - <https://bnc.org.br/>. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ: 13.715.899/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011102/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO, autuado sob o nº 005/2025, que tem como objeto locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 393, Lot. Jardim Dourado, Morada do Sol, Irecê, Bahia, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitado(a) o(a) Locador(a): IDENALVA PEREIRA ROCHA, CPF 203.861.925-53, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 26 de Fevereiro de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011102/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 393, Lot. Jardim Dourado, Morada do Sol, Irecê, Bahia, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Irecê/BA, em favor do(a) locador(a) IDENALVA PEREIRA ROCHA, CPF 203.861.925-53, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Irecê/BA – BA, 26 de Fevereiro de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Administrativo Nº PA011102/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia torna público o Extrato de Publicação do Contrato de nº 022602/2025. LOCATÁRIO: Município de Irecê/Ba. LOCADOR(a): IDENALVA PEREIRA ROCHA, CPF/MF nº.203.861.925-53. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 393, Lot. Jardim Dourado, Morada do Sol, Irecê, Bahia, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Irecê/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 26 de Fevereiro de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A11E-B589-59D4-72BD-E63B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A11E-B589-59D4-72BD-E63B



Hash do Documento

f2e162ff3032b35569accfe2f95d68e119f770b894b87bf55fc904e99526a356

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2025 18:20 UTC-03:00